



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 095/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo o Município de Figueirópolis, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **Arlete de Jesus Barros, Ex. Secretária de Educação e Cultura.**

Art. 2º - Não haverá expedientes nas repartições públicas no dia **22 de maio de 2023**, exceto no hospital municipal e se necessário em alguns serviços contínuos da Saúde.

Art. 3º - Esse decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.05.22 10:51:12 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 095/2023 de 22/05/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 22/05/2023


Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021